

CREMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ – 01.490.849/0001-53
Rodovia Luiz Rosso, 2.290 – Primeira Linha – CEP 88803-470
Criciúma - SC

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**Ref.: Tomada de Preços nº 07/2020-PMJ**

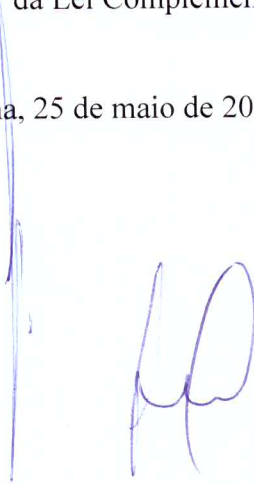
Crema Construções Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.490.849/0001-53, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Daniel Barp Crema, portador da Carteira de Identidade nº 3.999.881 e do CPF nº 024.283.275-29, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, sendo enquadrada como:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

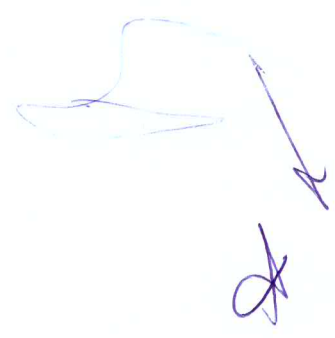
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

Criciúma, 25 de maio de 2020.



CREMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Daniel Barp Crema
Sócio Gerente

Crema Construções Ltda EPP
Sócio Gerente/Diretor
Daniel Barp Crema



OBS. Assinalar com um “X” a condição da empresa.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CREMA CONSTRUCOES LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0223336-1	CNPJ 01.490.849/0001-53	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/10/1996	Data de Início de Atividade 09/09/1996	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA LUIZ ROSSO, 2290. PRIMEIRA LINHA, CRICIÚMA, SC, 88.803-470				
Objeto Social EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CONTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, AMPLIAÇÕES E REFORMAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, PAVIMENTAÇÃO; DRENAGEM; TERRAPLANAGEM; SANEAMENTO BÁSICO; PAISAGISMO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.				
Capital: R\$ 1.700.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.700.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
GABRIELA LONGARETTI FELIPE 067.655.069-00	17.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
DANIEL BARP CREMA 024.283.279-25	1.683.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/05/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO RERRATIFICAÇÃO			Número: 20160497272	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 9 de abril de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RILDO BORGES BARCELLOS
Certificação - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/04/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.585.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

02/02

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SANTPAV ASFALTOS LTDA
CNPJ nº 31.088.105/0001-78

NILCEIA PEREIRA DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascida em 04/07/1954, divorciada, empresária, CPF nº 789.600.889-00, carteira de identidade nº 2732985, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada a Rua Fernando Esmeraldino de Menezes, nº 311, bairro Fabio Silva, cidade de Tubarão/SC, CEP 88.702-768.

ITAMAR SOUSA BARDINI, nacionalidade brasileira, nascido em 22/08/1963, solteiro, empresário, CPF nº 619.876.979-87, carteira nacional de habilitação nº 02534511705, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado a Rua Fernando Esmeraldino de Menezes, nº 311, bairro Fabio Silva, cidade de Tubarão/SC, CEP 88.702-768.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SANTPAV ASFALTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205872608, com sede a Rua João Ernesto Ramos, nº 259, Sala 3, bairro Centro, Capivari de Baixo/SC, CEP 88.745-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.088.105/0001-78, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu Contrato Social, mediante as seguintes condições e Cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - A sócia **NILCEIA PEREIRA DE ALMEIDA** que participa na sociedade com 200 (duzentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), neste ato retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por venda o total de suas cotas, bem como demais haveres sobre as mesmas ao sócio remanescente **ITAMAR SOUSA BARDINI** recebendo neste ato o mesmo valor em moeda corrente nacional, dando pelo presente, plena e geral quitação.

Cláusula 2ª - O capital social é elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo a diferença de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) totalmente integralizada neste ato em moeda corrente nacional, pelo sócio **ITAMAR SOUSA BARDINI**, ficando assim distribuído:

a) O sócio **ITAMAR SOUSA BARDINI**, participa com 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que corresponde a 100% do capital da sociedade.

Cláusula 3ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **SANTPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 4ª - A empresa será administrada pelo titular **ITAMAR SOUSA BARDINI**, com poderes e atribuições de administrador, ficando autorizado o uso do nome empresarial, podendo



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 11/06/2019
Arquivamento 42600565739 Protocolo 196305780 de 05/06/2019 NIRE 42600565739
Nome da empresa SANTPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em www.jucesc.sc.gov.br
Chancela 403884938820300

11/06/2019



Para verificar a autenticidade deste documento digitalmente e obter o número de processo, acesse o endereço eletrônico www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 112156/2020-03 na consulta de processos.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/05/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Secretario-geral;
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFFExdxvXW8ACM5zF10010kxchavez2=lg8cmwspH_cKGI5CvUIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61987697987-ITAMAR SOUSA BARDINI|789690888900-NILCEIA PEREIRA DE ALMEIDA

assim, praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de duas funções, fazendo o uso o nome empresarial da seguinte forma:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VctfExdXm8AQM5zfl100YQ&chave2=Ug8cmwshp_-ckG15CvuiIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61987697987-ITAMAR SOUSA BARDINI|78960088900-NILCEIA PEREIRA DE ALMEIDA

SANTPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI

Cláusula 5ª - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior.

Nesta data e por este instrumento o sócio remanescente resolve registrar o Ato Constitutivo como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, ÍNICIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá o nome empresarial de **SANTPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI**;

Cláusula 2ª - A empresa tem sua sede estabelecida a Rua João Ernesto Ramos, nº 259, bairro Centro, Capivari de Baixo/SC, CEP 88.745-000;

Cláusula 3ª - A empresa tem como objeto social a exploração do ramo de: Comércio atacadista de asfalto; Comércio varejista de asfalto; Serviços de urbanização, terraplanagem, manutenção e pintura de ruas e rodovias; Construção de rodovias; Obras de engenharia; Fabricação de produtos de refino de petróleo e Fabricação de artigos de asfalto.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em **1º de Agosto de 2018**.

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente empresa é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL, TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE

Cláusula 6ª - O capital é de R\$ 300.000,00, (trezentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional constituído do acervo da Sociedade Limitada ora transformada;

Cláusula 7ª - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

Cláusula 8ª - O empresário **Itamar Sousa Bardini** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRÓ LABORE

Cláusula 9ª - A empresa será administrada pelo titular **Itamar Sousa Bardini**, com poderes e atribuições de administrador, ficando autorizado o uso do nome empresarial, podendo assim, praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de duas funções, fazendo o uso o nome empresarial da seguinte forma:

SANTPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/06/2019

Arquivamento 42600565739 Protocolo 196305780 de 05/06/2019 NIRE 42600565739

Nome da empresa SANTPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 403884938820300

Este ato foi autenticado digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

e informe o número 112156/2020-03 na consulta de processos.

11/06/2019

(Handwritten signature and initials)

Parágrafo Único: É vedado o uso do nome empresarial em atividades e fins estranhos ao objetivo da empresa;

Cláusula 10ª – Pelos serviços prestados na administração da empresa, o titular terá direito a uma retirada mensal, a título de “pró labore”, cuja importância será fixada pelo próprio titular, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DO TITULAR, LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11ª - O exercício empresarial encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 12ª – Os lucros líquidos que se verificarem poderão a critério do empresário, ficar em reservas na empresa para futuros aumentos de capital, ou serem aplicados na empresa da maneira a que lhe convier para melhor exploração do objeto, ou distribuídos ao titular na forma da lei.

Cláusula 13ª – Os prejuízos que por ventura se verificar, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelo titular na proporção do capital integralizado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 14ª - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 15ª – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo empresarial, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor do titular, ou de terceiros.

Cláusula 16ª – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 17ª - A EIRELI manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização.

Cláusula 18ª – A empresa manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo empresarial.

Cláusula 19ª - O administrador da presente empresa ao assinar o referido ato constitutivo, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/06/2019

Arquivamento 42600565739 Protocolo 196305780 de 05/06/2019 NIRE 42600565739

Nome da empresa SANTPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 403884938820300

Este documento foi verificado digitalmente e assinado em 11/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

Para verificar a autenticidade e informe o número 112156/2020-03 na consulta de processos.

11/06/2019



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61987697987-ITAMAR SOUSA BARDINI 178960088900-NILCEIA PEREIRA DE ALMEIDA

1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFEExdvXW8AQM5ZF100YQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR : 61987697987-ITAMAR SOUSA BARDINI | 78960088900-NILCEIA PEREIRA DE ALMEIDA

Cláusula 20ª - Fica eleito o Foro da comarca de Tubarão/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato constitutivo, por transformação.

E, por se acharem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de **Alteração e Consolidação Contratual** em via única de igual teor e forma.

Tubarão/SC, 11 de junho de 2019.



Itamar Sousa Bardini
Titular

Nilceia Pereira de Almeida
Retirante

11/06/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/06/2019

Arquivamento 42600565739 Protocolo 196305780 de 05/06/2019 NIRE 42600565739

Nome da empresa SANTPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 403884938820300

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 112156/2020-03 na consulta de processos.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANTPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0056573-9	CNPJ 31.088.105/0001-78	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/08/2018	Data de Início de Atividade 01/08/2018
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOÃO ERNESTO RAMOS, 259- SALA 3, CENTRO, CAPIVARI DE BAIXO, SC, 88.745-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE ASFALTO; COMERCIO VAREJISTA DE ASFALTO; SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, MANUTENÇÃO E PINTURA DE RUAS E RODOVIAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; OBRAS DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE REFINO DE PETRÓLEO E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ITAMAR SOUSA BARDINI 619.876.979-87	Administrador sim	Início do Mandato 11/06/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF ITAMAR SOUSA BARDINI 619.876.979-87			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/10/2019 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 28 de abril de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/04/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32


Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567
Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. Do que dou fé.
 Tubarão, (SC), 21/05/2020.EDM

CAROLINE SILVERIO IDALINO-ESCREVENTE NOTARIAL
 Selo: NORMAL - FVF79954-XJ0E
 Emel: R\$ 3,66 Selo(s): R\$2,00 ISS: 0,12 = 6,02
 Confira os dados de ato em: selo.tjsc.jus.br



PROCURAÇÃO

A **SANTPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS**, CNPJ: 31.088.105/0001-78, com sede na Rua João Ernesto Ramos, 259, centro, CEP. 88745-000, Capivari de Baixo/SC neste ato representada pelo seu proprietário com qualificação completa, **ITAMAR SOUSA BARDINI**, RG. 1345068/SSPC-SC, CPF. 619.876.979-87, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada à Rua Fernando Esmeraldino de Menezes, 311, Fabio Silva, CEP. 88702-768, Tubarão/SC, nomeia e constitui poderes à **Guilherme Gazola Knabben**, RG: 4279251, CPF: 060.198.459-58, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente na Rua Altamiro Guimarães n. 621, bairro Centro, CEP: 88701-301, cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, na qualidade de representante considerando os poderes outorgados no Contrato Social da empresa, praticar atos necessários com vistas à participação do outorgante nas licitações, em qualquer das modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda substabelecer está em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Esta procuração tem prazo de validade indeterminado

Capivari de Baixo, 24 de setembro de 2019



1º TABEL. NOTAS E PROTESTOS → *Itamar Sousa Bardini*
SANTPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS
31.088.105/0001-78
ITAMAR SOUSA BARDINI
 (Proprietário)
 CPF. 619.876.979-87

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567
Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

RECIBIDO POR VERACÍDEIRA a(s) firmatário(s)
ITAMAR SOUSA BARDINI que assinou por **SANTPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI** do que dou fé. Tubarão, (SC) 25/09/2019. (ST)
CAROLINE SILVERIO IDALINO-ESCREVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de fiscalização: NORMAL: FJ151267 ZFPL
 Emel: 3,25 Selo: 1,95 ISS: 0,09 = 5,29
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



SANTPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS
CNPJ. 31.088.105/0001-78 – I.E.

Rua João Ernesto Ramos, 259, Centro, CEP: 88745-000 – Capivari de Baixo/SC
 Tel. (48) 99834 8229 – adm@santpav.com.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: **ITAMAR SOUSA BARDINI**

DOC. IDENTIDADE / FÓRM. EMISSOR/EF: **1345068 SSP SC**

CPF: **619.876.979-87** DATA NASCIMENTO: **22/08/1963**

FILIAÇÃO: **HERCILIO DE PIERI BARDINI**
DINORA DE SOUSA BARDINI

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **02534511705** VALIDADE: **19/12/2022** Nº HABILITAÇÃO: **30/01/1992**

OBSERVAÇÕES

Itamar Sousa Bardini
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **TUBARÃO, SC** DATA DE EMISSÃO: **22/12/2017**

Vendedor: **O. F. R.** **44439111508**
 Assinatura do Emissor: **SC131159712**

SANTA CATARINA

DEMATER/AN - CONTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1555719148

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1555719148

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567
 Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. Do que dou fé.
 Tubarão, (SC), 22/05/2020. EDM



CAROLINE SILVERIO IDALINO-ESCREVENTE NOTARIAL
 Selo: NORMAL - FVF0202-16R8
 Emol: R\$ 3,66 Selo(s): R\$ 2,80 ISS: 0,12 = 6,92
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: GUILHERME GAZOLA KNABEN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR AF: 4279251 SSP SC

CPF: 060.198.459-58 DATA NASCIMENTO: 17/03/1986

FILIAÇÃO: WALMOR KNABEN JUNIOR, LÊNIA GAZOLA KNABEN

PERMISSÃO: [] MCC: [] CAT. HABIL: AB

Nº REGISTRO: 03279466945 VALIDADE: 23/06/2024 1ª HABILITAÇÃO: 12/05/2004

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TUBARÃO, SC DATA DE EMISSÃO: 27/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Mara Pereira, Diretora Estadual de Trânsito, 91880103499, SC145974790

SANTA CATARINA


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1837597439

PROIBIDO PLASTIFICAR 1837597439



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Av. Marcoline M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel: (48) 3626-4567
 Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. Do que dou fé.
 Tubarão, (SC), 22/05/2020. EDM



CAROLINE SILVERIO IDALINO-ESCREVENTE NOTARIAL
 Selo: NORMAL - FVF00321-EI0H
 Emol: R\$ 3,66 Selo(s): R\$ 2,00 ISS: 0,12 = 6,92
 Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br

Handwritten blue ink marks and signatures on the right side of the page, including a large signature and several scribbles.